

INDICAÇÃO

SOLICITA-SE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA, QUADRA C, CASA 6, BAIRRO VILA NOVA.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a realização do serviço de pavimentação asfáltica na Rua projetada, quadra C, casa 6, bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é uma medida essencial para proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança aos moradores. Atualmente, a via apresenta condições inadequadas que dificultam o tráfego e aumentam os riscos de acidentes, principalmente em períodos de chuva, quando formam-se buracos e poças d'água.

Além de melhorar o deslocamento diário, a obra contribuirá para reduzir a poeira em dias secos e a lama em dias chuvosos, garantindo mais conforto e salubridade à população. Trata-se de um investimento que impacta diretamente no bem-estar e na qualidade de vida dos residentes. O atendimento a esta solicitação resultará em benefícios imediatos para toda a comunidade local.

Localização no Google Maps: -15.61926133788288, -55.99822299842278

(S0218)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de fevereiro de 2026.

Samantha Iris - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003500370031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

